**Ética para o Outro[[1]](#footnote-1)**

Mestrando Marcos Paulo de Oliveira Bueno

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Resumo:** A presente comunicação pretende tratar do tema da ética a partir da lente do filósofo Lituânio Emmanuel Lévinas. O filósofo agrega ao debate ético um olhar instigante do todo a partir do terceiro elemento o qual ele chama de “Outro”. Para Lévinas este ponto o homem não deve ser visto como totalidade, pois assim se vê o todo e despreza o rosto do outro, que é o objeto ético supremo. Por isso, quando pensamos nas relações humanas, precisamos sempre ter em mente que aquele que chega ao encontro é absolutamente outro em relação a mim. Nossa intenção é investigar o que este Outro de Lévinas agrega para a reflexão sobre a Ética e Religião.

**Palavras Chave:** Ética, Rosto, Outro, Lévinas.

**Abstract:** The present communication is intended to deal with the Ethics theme through Lithuanian philosopher Emmanuel Lévinas’ lens. The philosopher brings on to the debate an exciting holistic view through a third element which he calls the “Other”. Considering Lévinas’ overview, in such point, man should not be regarded with totality, so that the total can be seen and the other’s face is neglected, which is the supreme ethic object. Thus, when we think about human relations, we need to keep in mind that the one who I run to is absolutely another in relation to me. Our intention is to investigate what this Lévinas’ other contributes for the reflection on Ethics and Religion.

**Keywords:** Ethics, Face, Other, Lévinas.

Abstract: This present communication aims to talk about the issue of ethics from the lens of the Lithuanian philosopher Emmanuel Levinas. The philosopher adds to the ethical debate an intriguing look at the whole from the third element which he calls the "Other. " For Levinas this point the man should not be viewed as a whole, so that one sees all and despises the other's face, which is the supreme ethical object. So when we think of human relations, we must always bear in mind that he who comes to another meeting is absolutely for me. Our intention is to investigate what this other than Levinas adds to the discussion on the Ethics and Religion.

Abstract: This present communication aims to talk about the issue of ethics from the lens of the Lithuanian philosopher Emmanuel Levinas. The philosopher adds to the ethical debate an intriguing look at the whole from the third element which he calls the "Other. " For Levinas this point the man should not be viewed as a whole, so that one sees all and despises the other's face, which is the supreme ethical object. So when we think of human relations, we must always bear in mind that he who comes to another meeting is absolutely for me. Our intention is to investigate what this other than Levinas adds to the discussion on the Ethics and Religion.

**Introdução**

Será através do rosto do *Outro* que o filósofo Lituânio Emmanuel Lévinas irá propor um novo filtro para a crítica à filosofia ocidental, marcada pela reflexão do *todo*. Podemos notar sua angústia frente a uma humanidade posiciona-se na projeção de um ideal mais ético na força de um comprometimento. Mais que ser definidor dos horizontes da moral e da ética, suas diferenças e elos, desejamos com este trabalho refletir um aspecto mais particular a Lévinas: *O rosto do Outro*.

No movimento de saída de si, o Eu não retorna o mesmo; na abertura do humano se dá o encontro com a exterioridade, com o Outro, fundado na idéia de infinito: o infinito acentua o Desejo do infinito pelo Outro; buscar o Outro é buscar o infinito[[2]](#endnote-1).

Segundo o filósofo Pergentino Stéfano Pivatto, o pensamento de Lévinas contextualiza-se no horizonte marcado do século XX atrelado à eclosão das duas guerras mundiais, das revoluções, da crise da razão e eminentemente de uma humanidade sem sentido. Elaborado o contexto, abre-se para o diálogo com a tradição filosófica ocidental, notadamente, com Heidegger, para propor um humanismo do outro homem, aberto ao infinito e responsável pelo outro. Juntamente com Husserl, Heidegger e Rosenzweig, Lévinas se afastará da totalidade e do Ser para gestar uma nova subjetividade. (PIVATTO, Vozes, 2000; p. 80)

Após sofrer como prisioneiro da segunda guerra mundial, tendo seus familiares mortos em campos de concentração. Influenciado por sua experiência de vida, foca suas bases filosóficas na investigação sobre a ética e as relações do ser humano.

Trata-se da noção do humano que visa se ver livre de um egoísmo, a filosofia do poder tal como Lévinas repudia, na filosofia tradicional. Assim será capaz de obter a resposta acerca da busca radical do sentido do humano, nosso autor analisa a forma reflexiva da natureza, *eis que o homem é naturalmente humano*, isto é, no caminho da ontologia; da *totalidade/história* e remetendo-se para sua questão central: *a relação humana com o infinito.*

Quando se pensa em ética podemos elencar uma série de variáveis. Para Lévinas este ponto o homem não deve ser visto como totalidade, pois assim se vê o todo e despreza o rosto do outro, que é o objeto ético supremo. Nossa intenção é investigar o que este Outro de Lévinas agrega para a reflexão sobre a Ética e Religião.

**Ética e o rosto do outro**

Podemos dizer que a idéia do rosto presente nas reflexões de Lévinas significa o ultimato a uma tradição de pensamento no qual se privilegia a constituição do sentido. A partir do sujeito e suas razões, constituindo assim, uma consciência redutora da alteridade que promoveu a cultura *eu penso* que culminou enfim num *eu posso*.

Podemos adiantar que o infinito não surge de mim, do eu penso, mas vem de fora, da instância do Outro que se encontra em toda relação com meu eu. Trata-se de romper a possibilidade de englobar o Outro.

O Outro[[3]](#endnote-2): Será a partir deste que poderemos pensar a origem da responsabilidade, da lei, do Direito. No surgimento do Outro podemos explicar o surgimento de uma proibição não violenta. Não apenas na instância jurídica que promoverá a transferência de responsabilidade, não será o mandamento normativo que ditará as regras sociais, pois o Direito[[4]](#endnote-3) é agora compreendido como instância do humano, como mandamento do Outro.

O Outro metafisicamente desejado não é nada parecido com o pão que me alimenta, como o país em que eu vivo, enquanto contemplo a paisagem, como, às vezes de mim para mim, que eu, outro. Nesta realidade poderei deleitar-me em contemplação como uma extensão do meu ser que me satisfaz. Da mesma forma que a sua diferença é absorvida no meu pensamento ou identidade. O desejo metafísico tende a qualquer outra coisa. Para o absolutamente outro.

A linguagem tem de excepcional o fato de assistir à sua manifestação. Entretanto a palavra consiste em explicar-se sobre a palavra, traduzindo como um *ser ensinamento*. “A aparição é uma forma fixa da qual alguém se retirou, ao passo que na linguagem se realiza o afluxo ininterrupto de uma presença que rasga o véu” e desnudo de forma inevitável de sua própria aparição. “Assistência do ser à sua presença- a palavra é ensinamento”. (LÉVINAS, 1961; p.99)

A linguagem será a afirmação mais profunda da metafísica enquanto metafísica da linguagem da alteridade. Na obra *Totalidade e Infinito* a questão do rosto deste Outro é articulada de diversas formas. "Rosto e Sensibilidade”, "Rosto e Ética”, "Rosto e Razão”, “Para além do Rosto” [[5]](#endnote-4). Será no Rosto que incorporaremos as mais distintas e diversas possibilidades de filtros para nosso agir.

Não devo apostar na questão do mesmo, sem espontaneidade Mesmo o egoísta será avaliado através do Outro pela presença da ética. A estranheza do Outro, pode me reduzir a pensamentos e posses da minha espontaneidade, como ética.

O rosto me faz uma série de exigências éticas! Perante ele ninguém pode responder por mim. A grande verdade é que quando alguém me dirige um apelo, a resposta a esse apelo é sempre da minha responsabilidade, meu pacto e meu trato. Se alguém me deseja um bom dia ou uma boa tarde, somente a mim cabe responder ao cumprimento. Seja qual for o apelo, sou a única pessoa responsável em cumprir e manter a resposta. Elaboramos assim através do rosto uma certa *obrigação*.

Ao considerarmos que a responsabilidade é uma relação inter-humana entre o Eu e o rosto (Outro), será o rosto como um anúncio ou primeiro momento ético, validado sobre o horizonte de um terceiro. O rosto possui sentido próprio, não sendo transferido ou inserido ao nível do contexto; assim, a responsabilidade ética correlaciona-se a uma ausência de significação que leva a sair do Ser. O homem não pode mudar a avaliação que seu rosto infere. Esta leitura será única pela expressão e tomará proporções do caráter do mesmo.

Será na modernidade que Hegel trará as referências do rosto no texto da “Estética”. Concretamente ele não faz uma investigação filosófica sobre o rosto, mas se refere ao “olhar e ao olho como uma expressão da alma” [[6]](#endnote-5). Desta forma ele traz o questionamento

Não é, com efeito, no olho, ou mais exatamente, no olhar, que nós procuramos a revelação mais simples, a mais concentrada, o ponto de convergência, por assim dizer, de todas as qualidades, ou de todos os defeitos de um homem?”Não é seu olhar que nos ensina o melhor sobre sua natureza? (HEGEL, 1944, p.133)

Hegel não tratará do rosto e sim do “olhar”. Possivelmente o que Lévinas resgata desta perspectiva será o reflexo de algo divino e intuitivo no rosto, nesta relação face a face. Este rosto pode ter significação impulsionadora: Verdade. Só o rosto possui “esta unidade, a imagem, exige de quem a considera resposta clara, uma alternativa, uma aprovação ou uma rejeição” [[7]](#endnote-6).

Quando iniciamos o caminho filosófico nos é transmitida, o sentido que não se refere àquilo que se instala “na positividade da terra firme sob a abóbada do céu passa por puramente subjetivo, por sonho de uma consciência infeliz”. Em um tripé único onde *a questão, a busca e o desejo* são privações da resposta, da posse, do gozo, da realização. Não nos perguntamos se a questão paradoxalmente desigual a si mesma não pensa além, “em lugar de nela carregar apenas o vazio da necessidade, não é a própria modalidade da relação com o outro, com aquele que não pode ser abarcado, com o Infinito”. Este infinito daremos o nome de Deus. (LÉVINAS, 2001; p.162)

A questão, antes de se pôr no mundo e de se satisfazer com respostas, precisa-se passar pelo pedido ou pela oração que exprime como por uma admiração em que ela se abre traduzida na relação homem e Deus, a *insônia originária do pensar*. (LÉVINAS, 2001; p.162) À medida que conseguíssemos pensar a infinita grandeza do infinito, poderíamos pensar qualquer outra coisa. A possibilidade de se pensar o infinito é fonte de legitimidade para a constituição das demais idéias, o que faz esclarecedora e autenticas nossas definições e reflexões acerca do mesmo.

Por outro lado afirma que o rosto tem espessura equivalente ao divino, que, obviamente, não pode ser denominado: “olhar um rosto humano é como querer controlar Deus.” Precisamos dar conta que Lévinas, têm como base as intuições da fenomenologia de Husserl, na mesma intensidade que se distancia (fundamentalmente) dela. Ele recorre à fenomenologia como possibilidade de método. (SOUZA, 2007, p.133)

“A intencionalidade trazia a idéia nova de uma saída de si”, acontecimento este que condicionava todos, não permitindo ser interpretado por qualquer movimento mais profundo e mais interno da Alma. Esta transcendência[[8]](#endnote-7) prevalecia mesmo sobre a consciência do *Eu que reflito*. Lévinas em seu primeiro contato com Husserl “só contava essa abertura, essa presença no mundo na rua e nas estradas. e essa revelação de que em breve se iria falar”. (LÉVINAS, 1967, p.38)

Para Lévinas o rosto não se constitui num dado que careça ser descrito e, a partir dessa descrição, uma possível constituição do seu sentido. Essa perspectiva está longe das pretensões de Lévinas, ou melhor, é exatamente essa maneira de considerar os seres desde o ponto de vista ontológico e numa relação teórica de conhecimento que ele se propõe recusar de modo radical.

Quando consciente de minha injustiça sou capaz de produzir quando “me inclino, não perante o fato, mas perante Outrem”. O rosto deste qual chamamos de outrem “não me surge como obstáculo ou como ameaça que avalio, mas como aquilo que me compara”. Germinará em mim um sentir injusto, que de antemão me lança ao infinito. (LÉVINAS, 1980; p.230)

É preciso ter a idéia do infinito, que é igualmente a idéia do perfeito, modelo este que permite conhecer a minha própria imperfeição. “O infinito não me detém como uma força que põe à minha em cheque”, pelo contrario questionara todo o “direito ingênuo dos meus poderes, a minha gloriosa espontaneidade de ser vivo, de força que anda”. (LÉVINAS, 1980; p.230)

Suas considerações sugerem outra orientação, onde saímos do crivo de um olhar do *eu* e nos tornamos *reféns do olhar do Outro*. Será o terceiro que *julgará* nossos atos. Neste terceiro (Juiz) teremos a validação de nosso ato como valoroso e ampliará as razões compreendidas na inter-relação. Para Lévinas, considerar o rosto é, para além de tudo, não enquadrá-lo numa relação de conhecimentos: "A relação com o rosto não é conhecimento de objeto” [[9]](#endnote-8).

O modo como o outro se apresenta, ultrapassando a idéia de outro em mim, chamá-lo, de fato, rosto. Esta maneira não consiste em figurar como tema sob meu olhar, em expor-se como um conjunto de qualidades que formam uma imagem. O rosto de outrem destrói em cada instante e ultrapassa a imagem plástica que ele me deixa, a idéia a minha medida e à medida do seu *ideatum* - a idéia inadequada. (LÉVINAS, 1980, p.37)

É obvia a tentativa de Lévinas em apresentar o rosto fora das perspectivas do idealismo e do realismo, ele foge das determinações redutoras, que ambas as correntes forjaram na cultura filosófica quando em alguns momentos supervalorizou a dimensão intelectual, ou enfatizou a dimensão empírica. (SOUZA, 2007, p.139)

A revelação do rosto corre possibilitada pelo afrontamento, o estar frente a frente. O *outro-no-mesmo* é a infinitude da questão. Sem qualquer gerenciamento de relações ou interfaces de comunicação. Será a relação imediata possível que constituirá uma relação irredutível. A partir deste prisma o outro não se adapta a uma leitura objetiva. O rosto é uma presença viva e expressão.

A responsabilidade para com o próximo não corresponde apenas a padrões legais, pois me obriga a ir além de todos os contratos. Ela me incumbe “do não-presente, do imemorial”. Entre mim e o outro se escancara uma diferença que nenhuma unidade da percepção transcendental poderia recuperar. Experiência que a “minha responsabilidade por outrem é precisamente a não-indiferença dessa diferença:a proximidade do outro”. (LÉVINAS, 2002, p. 105)

O ato de acolher do rosto tem estado associado às condições do próprio encontro: Será o eu que se predisporá em acolher, sem ocupar o primeiro plano, sem elaborar regras ou leis, sem impor interesses ou vontades próprias. Porque o Outro que chega, chega desarmado, despojado. O rosto significa por si mesmo, e isso chega.

Assim podemos pensar no sujeito como ato de consciência e liberdade. Alguém que é capaz de pensar atributos de um conceito de Eu, pressupõe uma subjetividade já na execução de tal pensamento. A subjetividade não é o conceito de Eu, mas o exílio infinito de si. Pensar-se fora de si é ausentar o Eu e olhar ao longe em seus próprios atos. A subjetividade do eu é agora confrontada com aquilo que transcende o pensar, a subjetividade depara-se com uma idéia não suscetível de adequação.

A interrogação do sentido da transcendência e a relação à transcendência, relação na qual o eu pode encontrar o caminho da Ética, na medida em que o outro homem é uma característica marcante na trajetória de Lévinas. Após desfazer a trama da essência ontológica, é ente mais que ser, é presença antes de ser objeto, é revelação antes de ser invocação. Tudo que exige e promove certa ruptura, podemos revelar que a questão do sentido e da transcendência.

A ontologia como linguagem e filosofia primeira é o ser retornado a si mesmo e identificado ao seu nome, o saber e o conhecimento como horizonte de toda espiritualidade possível. Quando dizemos que a “subjetividade é a substituição ao outro”, estamos traindo a expectativa concentrada no verbo conjugado, como se disséssemos que *X difere de X.*

Quando pensamos na filosofia como lugar de atualização constante, transformamos o pensamento em caos, mas enquanto mantivermos o nível de consciência que conceituar a realidade é comprometer-se com o privilégio da questão, “insônia originária do pensar” os ídolos não encontrarão um lugar para se alojar.

O extraordinário que há na fórmula *Infinito-no-finito*. Será neste momento que a relação a qual o pensamento acontece já é uma elaboração de resposta à provocação anárquica da questão. A subjetividade como abertura primeira, produção constante do pré-original, seria o antes da relação.

Para Lévinas, há entre o eu e o outro uma separação radical, uma exterioridade, uma vez que não posso conhecê-lo a partir de categorias, regras e conhecimentos existentes em mim. Por mais que pesquise e conheça a sua origem, a sua cultura, o seu viver, o outro da relação face a face é um estranho, um desconhecido.

Quando lemos Lévinas precisamos perceber que a idéia do “infinito não parte, pois, de Mim, nem de uma necessidade do Eu que avalie exatamente os seus vazios”. Compreende, pois, “o movimento parte do pensado, e não do pensador”. É o único conhecimento que apresenta esta inversão no qual a idéia do infinito *revelase*, no sentido forte do termo. (LÉVINAS, 1961, p. 49)

Por isso, quando pensamos nas relações humanas, precisamos sempre ter em mente que aquele que chega ao encontro é absolutamente outro em relação a mim. A verdade que há nele transcende o conhecido e o já dito sobre ele. Nesta medida, o outro da relação face a face é também uma revelação para si própria. A premissa para o horizonte ético de Lévinas é a epifânia do Rosto.

A relação ética com outro é linguagem, é rosto, é face a face, em suma, não é tematizar o outro no meu mundo, mas no egoísmo de meu comunicar-me, compartilhar meu mundo com o outro. Linguagem é doação e doação é primeiro gesto ético. ( COSTA; 2001, p. 230)

Podemos dizer que em Lévinas o Outro é uma perseguição, uma obsessão que apaixona o sujeito provocando-o para uma aventura sem retorno, um exílio. Exílio este que não permite que seu seja um alienado: o não retorno não significa a minha alienação, antes a concernência da responsabilidade. O fato de que ninguém me pode substituir na responsabilidade.

Enquanto a Ética depender da consciência autônoma, fundante e auto-constituinte, nunca ficará dissociado o saber do poder e a própria relação metafísica, cedo ou tarde, passará ao império do eu constituinte. A redução da subjetividade à identidade, à consciência constituinte carece ser atacada pela filosofia a medida que a corrompe. Mais, “a consciência nunca chegará a ser ética se ficar ancorada no apogeu da sua identidade tautológica, se não for visitada e criticada”. ( PIVATTO, 1992, p. 348)

É importante saber que a ética em Lévinas está no desejo. O desejo é que nos faz iniciar um movimento em direção ao outro e nele está seu ponto inicial. Não é apenas um desejo sensível de mera satisfação e sim a recuperação de algo que já vivemos ou que sintamos falta, é um desejo desinteressado, gratuito, que não visa transformar o outro “em experimento” ou nossa propriedade. Desejo de conhecer o *absolutamente outro.*

O Desejo não pode ser satisfeito; que o Desejo, de alguma maneira se alimenta com as próprias fomes e aumenta com a sua satisfação; que o Desejo é como um pensamento que pensa mais do que não pensa, ou do que aquilo que pensa. ( LÉVINAS, 1988, p. 83-84)

Enunciam-se duas dimensões: o sensível do rosto, que pode ser visto e conhecido. De outro há, porém um rosto, com sua verticalidade e integridade, repleto de valores, da ordem da ética. Na verdade, o sentido do rosto não está em suas feições e características físicas sensíveis já que nenhum destes aspectos ajuda à compreensão do rosto. O verdadeiro sentido permanece desconhecido, pois não se dá conhecer um ser por inteiro.

Algo diferente sempre poderá acontecer, pois há muito mais realidade na substancia infinita que na substância finita. Só de refletir sobre a substância infinita gera-se a essência dela em mim. O Infinito não cabe no conceito, pois não será capaz de conter a realidade da idéia. O rosto é assim “o que não se pode transformar num conteúdo, que o nosso pensamento abarcaria; é o incontável, leva-nos além”.

A justiça racional fica restrita aos processos e não pode igualar a bondade que a chama e anima. Mas, surgida dos recursos infinitos do eu singular, a bondade, ao responder sem razões e sem reservas ao apelo do rosto, sabe encontrar sendas para ir a este rosto que sofre. ( LÉVINAS, 2005, p.295).

O Outro me incomoda. O Lévinas faz uma ponte entre a bíblia e a filosofia, fazendo com que a vida assuma o conhecimento sem se tornar uma prisioneira. Sendo próprio do *Eu despertar-se*. O Outro me desestabiliza e faz com que eu perceba minhas próprias ilusões o que me gera algum trauma. A consciência é estar sempre embriagado sem querer estar limitado ou aprisionado pelos conceitos. Da ontologia caminhamos assim para uma sociedade ética. O Outro que convoca a minha responsabilidade advém da interpelação do rosto de Outrem.

Quando despertos, tomamos consciência da finitude que é o próprio ser, que só é capaz de pensar dentro de um horizonte temporal (no mundo). Lévinas elabora a idéia do “bem como refúgio do Ser”. Pensar em Deus como Infinito é detectar e delegar as diversas faces do Outro e automaticamente não se reduz a mim. E, principalmente compreender que eu não posso reduzir o Outro a mim. Eu sou eu com os outros.

Isso nos impele diagnostica que “toda experiência da Religião é ética, senão não pode ser religião. Se há encontro há transformação. O Outro rompe com qualquer segurança do mundo existente no “Eu” sem que possamos anular sua presença. Onde o que o Outro em suas mais diversas faces quando se encontra comigo é uma situação traumática onde a diferença alcança um grau máximo verdadeiro e irredutível.

Lévinas (1988, p.81) diz que: "a análise do rosto, tal como a acabo de fazer, com o domínio de outrem e da sua pobreza com a minha submissão e a minha riqueza, é primeira. É o pressuposto de todas as relações humanas”

De fato, trata-se de afirmar a própria identidade do “eu humano” a partir da responsabilidade, isto é, a partir da posição ou da deposição do eu soberano na consciência de si, deposição que é precisamente a sua responsabilidade pelo estranho a nós: O Outro. Este encargo é uma suprema dignidade do único. “Eu, não intercambiável, sou apenas na medida em que sou responsável”.

**Considerações finais**

Enfim conceber o Outro a partir da idéia do infinito significa assumi-lo como pura exterioridade, ou seja, ter no Rosto deste Outro a alteridade que excede o domínio conceitual e a posse do Mesmo. É preciso que a razão se elucide dos jogos que a enfeitiçam, no qual o “todo” que constitui o universo do o ser humano, não seja subjugado ao um olhar ou fragmentado em partes.

Na perspectiva levinasiana as respostas são encontradas na relação humana estabelecida com o Outro. A lei não acontece de um dado natural, mas cultural, portanto, ela é mensurada e elaborada fora de uma natureza, nem do ser e nem da totalidade. Se o homem vivesse sozinho certamente não precisaria das leis. Porém constituímos sociedades e nossa existência é plural. Por isso podemos afirmar que é na relação com o Outro que a lei surge, na medida em que o Outro é entendido como resistência ética. Será o outro que me interrogará, aterrorizará, motivará. Nos olhos dos outros teremos os espelhos de nossos atos.

A responsabilidade "… não é um simples atributo da subjetividade, como se esta existisse já em si mesma, antes da relação ética. A subjetividade não é um para si: ela é, mais uma vez, inicialmente para o outro". Portanto, nem a responsabilidade é uma qualidade prévia à ação, pronta a ser atualizada, nem o sujeito existe em si mesmo antes ou independentemente da relação ética. Precisamos compreender e definir cotidianamente nossos valores e quem nos ajuda a compreender esta necessidade é a face do Terceiro. O Terceiro ou o outro nos incomoda, nos questiona e nos interroga, por isso assumimos responsabilidade frente a estes.

Essa relação fundada na separação dos termos da relação permite que o Outro como epifânia do rosto, não seja subsumido ao domínio do Mesmo, abrindo com isso a relação ética entre os termos, percebendo o problema que existe em utilizar como crivo social possibilidade individual.

A questão da ética implicará uma análise da relação com o Outro. O sujeito é reconhecido como responsável, logo podemos apontar assim que o rosto antecede ao Ser. O rosto é uma expressão do infinito manifestando uma convocação que instaura o chamado do Eu para uma responsabilidade. É no rosto que se presencia uma premissa da alteridade como ética e abertura para a humanidade.

O Desejo é uma saída de si, uma ruptura da imanência da vida interior. O Desejo do Outro é a negação da violência inerente a razão, ao discurso racional, ao movimento do Mesmo e da ontologia, é uma resposta ao Outro que é fundamentalmente uma saída de si. É tudo que não aparece, é alteridade que se nega a compreender sob o meu conceito, a presença de uma visibilidade indescritível.

Aceitar o Outro é tornar-se responsável por ele e, o que é mais interessante, sem esperar nada em troca, pois não é uma relação de interesses que está em jogo, mas trata-se de resgatar a si mesmo recuperando a alteridade do Outro.

As exigências do agir, tendo como princípio o bem do Outro e também da sociedade, cede espaço para uma enorme interferência da normatividade jurídica como gerenciadora do agir humano. Entretanto, vivencia-se hoje uma era provida de um fenômeno da crescente diminuição da responsabilidade e de sua transferência.

Temos como atenuantes o enfraquecimento de valores e a sobreposição de uma ordem jurídica normativa, provida de uma estreita racionalidade formal, remonta à busca de pressupostos de validade éticos para uma superação da crise moral.

Nossas respostas incidem na tematização de uma racionalidade que necessita apoderar-se de tudo, de ter diante dos olhos todas as instruções de comando. Somos treinados e educados em como agir; por sua vez, anterior à resposta há a pergunta: anterior à resposta, pergunta-se pelo rosto, pelo Outro.

Quando aborda o infinito, Lévinas rejeita a tematização que o Eu faz do Outro e empreende um esforço para instaurar a prevalência do Outro numa relação ética. (LÉVINAS, 1965).

Na impossibilidade de apreensão do Outro pelo Eu, uma vez que o infinito do Outro reclama sua posse, tem-se na perspectiva filosófica de Lévinas o reclame da reestruturação das questões humanas, tais como: um grito dos oprimidos, dos abandonados, dos estrangeiros, das viúvas, das crianças, do marginalizado enfim sob o fundamento ético a partir do Outro. Abandona-se um Eu centrado em si mesmo para a construção uma rede humana a partir do outro, fundado no desejo metafísico.

**Referências bibliográficas:**

BRANDER, E. C. L. A. A. "Ética como responsabilidade na filosofia de Emanuel Lévinas" [www.discurso.aau.dk/brander\_maj04.pdf](http://www.discurso.aau.dk/brander_maj04.pdf)

COSTA, Márcio Luís. Lévinas: uma introdução. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

HEGEL, F. Esthetique. Paris: Ed. Montaigne, 1944. v. III.

LÉVINAS, Emmanuel. Totalidade e infinito. (TI). 1961. Tradução José Pinto Ribeiro,Lisboa- Portugal, Edições 70, 1988.

LÉVINAS, Emmanuel. Ética e infinito: diálogos com Philippe Nemo. (E.I). 1982. Tradução João Gama, Lisboa – Portugal, Edições 70, 1988.

LÉVINAS, Emmanuel. Descobrindo a existência com Husserl e Heidegger. (DEHH) 1947. Tradução Fernanda Oliveira, Lisboa – Portugal: Instituto Piaget, 1998. Haia.

LÉVINAS, Emmanuel. Entre Nós. Ensaios sobre a alteridade. Tradução de Pergentino Stefano Pivatto (Coord). 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

LÉVINAS, Emmanuel. Humanismo do Outro Homem. (versão brasileira realizada

pelo grupo de tradução de Emmanuel Lévinas da PUCRS) Petrópolis: Vozes, 1993.

LÉVINAS, E. Ética como Filosofia Primeira, in a rev. A Parte Rei, nº43, Jan.2006.

LOPES, Etelvina Pires. O rosto e o outro**.** Braga: Publicação da Faculdade de Filosofia da UCP, 1993.

NUNES E. Para uma nova justiça, in: http://www.facfil.ucp.pt/justicaet.htm

PIMENTA, Damiane Rita Maria Gomes. A questão dos direitos controversos: um estudo acerca da validade das proposições jurídicas em Ronald Dworkin. Revista da Faculdade Mineira de Direito (PUCMG), v. 8, 2005

.

SERRA, P. Lévinas e a sensibilidade como comunicação originária, [WWW.bocc.ubi.pt](http://WWW.bocc.ubi.pt)

SOUZA, R. T. de; OLIVEIRA, N. F. de. (Orgs.). Fenomenologia hoje – existência, ser e sentido no alvorecer do século XXI. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

SUSIN, Luiz Carlos. O homem messiânico: uma introdução ao pensamento de Lévinas. Co-edição: Escola Superior de Teologia São Lourenço de brindes - Porto Alegre e Editor Vozes, Petrópolis – Rio de Janeiro, 1984.

1. Trabalho apresentado no XII Simpósio da ABHR, 31/05 – 03/06 de 2011, Juiz de Fora (MG), GT 20: Religião e ordem legal. [↑](#footnote-ref-1)
2. SIDEKUM, Antônio. O Conceito de exterioridade em Lévinas e as implicações éticas na filosofia da libertação. Porto Alegre: Veritas, v.37, n.147, p.379-386, set. de 1992. [↑](#endnote-ref-1)
3. O Outro não é acolhido como algo exterior ao eu, mas interiorizado pelo sentido que a razão lhe atribui. Conseqüentemente, o Outro é compreendido como objeto de uma razão em busca de si mesma [↑](#endnote-ref-2)
4. O Outro agora passa a ser inerente a todo o Direito e Justiça, pois é no acolhimento do Outro que surge a não violência, a não indiferença, a possibilidade de conceber o Direito provido de conteúdo ético. [↑](#endnote-ref-3)
5. LÉVINAS, E. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Edição 70, 1980. [↑](#endnote-ref-4)
6. HEGEL, F. **Esthetique**. Paris: Ed. Montaigne, 1944. v. III. p. 133 [↑](#endnote-ref-5)
7. LOPES, Etelvina Pires. **O rosto e o outro.** Braga: Publicação da Faculdade de Filosofia da UCP, 1993. P. 34 [↑](#endnote-ref-6)
8. O termo transcendência significa precisamente o facto de não se poder pensar Deus e o ser conjuntamente. Da mesma maneira, na relação interpessoal, não se trata de pensar conjuntamente o eu e o outro, mas de estar diante. A verdadeira união ou a verdadeira junção não é uma junção de síntese, mas uma junção do frente a frente. (LÉVINAS 1988, p. 69) [↑](#endnote-ref-7)
9. LÉVINAS, E. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Ed. 70, 1980. P. 62. [↑](#endnote-ref-8)